



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 14.527.362/0001-40

Memorando Nº 051/ 2022

Mãe do Rio - Pará, 21 de junho de 2022

Ao Ilmo. Senhor
Aldecir Pereira Damasceno
Setor de Licitação

O presente Memorando, tem como objetivo apresentar e detalhar à administração pública e seus representantes. Veremos por meio deste instrumento solicitar a contratação de empresa especializada na organização de eventos Cerimonial e casamentos, destinadas as necessidades da secretaria Municipal de Assistência Social de Mãe do Rio.

Por conseguinte, com fulcro nos princípios constitucionais e infraconstitucionais, que regerem o ordenamento jurídico brasileiro e concomitantemente as licitações públicas, tal memorando será regimentado pelos seguintes dispositivos, art. 40, inciso I, da Lei n. 8.666/93, art. 3º, inciso II, da Lei n 10.520/02 e art. 7º, inciso II, da lei n. 14.167/02 para regulamenta o objeto; art. 15, § 7º, inciso II, da Lei 8.666/93 e art. 3º, inciso I, da Lei 10.520/02 para regulamentar a justificativa; art. 6º, inciso IX, da Lei n. 8.666/93, art. 7º, § 2º, da lei n. 8.666/93 e art. 15, § 7º, inciso I, da Lei n. 8.666/93 para regulamenta a especificação dos objeto; e art. 16 da lei complementar n. 101/00 (Lei de responsabilidade fiscal) para regulamenta a dotação orçamentaria.

Sendo assim, observa-se os seguintes pressupostos:

Do Objeto

Constitui o Presente objeto desta licitação a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Buffet, alimentação, decoração, montagem, ornamentação, desmontagem do salão e contratação de seguranças, para a realização do Casamento Comunitário de 2022, através dos recursos do **PAIF/CRAS**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Fundamentação jurídica: art. 40, inciso I, da Lei n. 8.666/93; art. 3º, inciso II, da Lei n 10.520/02; e Art. 7º, inciso II, da lei n. 14.167/02.

2 - Da Justificativa:

O Casamento Comunitário será ofertado para 50 (cinquenta) casais que desejam legalizar sua união, tendo como público prioritário pessoas em situação de vulnerabilidade social. Este projeto será

Maria Aurvânia Rabelo
SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA
SOCIAL E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº 024/2022 GAB/PMMR

Rodovia PA 252, Bairro Severino de Oliveira, Nº 654
CEP: 68-675-000 – MÃE DO RIO – PARA | CNPJ: 14.527.362/0001-40
E-mail: financeiromadmsdr



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 14.527.362/0001-40

realizado através da Secretaria Municipal da Assistência Social, e executado pelo CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, com o objetivo de promover a regularização jurídica de casais, além de proporcionar a realização do anseio de casais que não possuem condições financeiras de legitimar sua vida conjugal e promover, de certa forma, a inclusão social, resgatando, entre outros, a autoestima. Esta iniciativa leva em consideração a importância do casamento como passo decisivo na estruturação da uma nova unidade familiar, e também como forma dos casais formalizarem juridicamente a união, o que amplia o direito e protege a família.

● **Fundamentação Jurídica:** Art. 15, § 7º, inciso II, da Lei 8.666/93; Art. 3º, inciso I, da Lei 10.520/02.

4 - Da Especificação do Objeto

Contração de uma empresa especializada na prestação de serviços de Buffet, alimentação, decoração, montagem, ornamentação e desmontagem do salão, para a realização do Casamento Comunitário para 50 noivos, convidados e autoridades públicas que estarão presentes. Cujas decoração e alimentação deverão conter as descrições e especificações conforme relacionados abaixo.

Item	Descrição /Especificações	Qtd/Unid
1.	Decoração das mesas: Montagem de 50 arranjos de flores nas cores branco e rose. Decoração na mesas das autoridades: 25 Arranjo de flores naturais para mesa das autoridades.	75 Unid
2.	Decoração das mesas dos convidados com castiçais dourados, medida: 0.60cm.	75 Unid
3.	Decoração do Hall de entrada: tapete vermelho 9mts, 08 par de LED, 01 painel de 9x3mts com o portal de entrada, LED e flores e 01lutre.	01 Serviço
4.	Decoração do salão Forração: Forração do salão com xales no interior do salão.	01 serviço
5.	Decoração do corredor do salão: corredor de arco ao salão 01 tapete vermelho com 28mts cortinado de LED de 28x3mts, pista de LED 36mts	01 serviço